

= PORTARIA Nº 943-

O Senhor Antonio Lissés, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder à Sra. JURIDICE RAYMUNDO DOS SANTOS, funcionária Municipal, seis (6) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 1º-09-1955 a 31-08-1965, de acordo com a Lei nº 132, de 14 de novembro de 1952, devendo gozar a metade ($\frac{1}{2}$), nos termos da Lei nº 648, de 16 de maio de 1968 e a metade ($\frac{1}{2}$) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 30 de dezembro de 1968

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 30 de dezembro de 1968.

Galante

= Chefe da Divisão do Expediente =